

Lei nº 906

129

Autoniza Abertura de Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil cruzeiros) destinado a subvenção do América Futebol Clube de Abarechal Floriano.

Artº 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito correrão a conta de anulação na seguinte dotação:

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Serviço de Turismo

Artº 3º - O referido crédito classificar-se-á na seguinte rubrica.

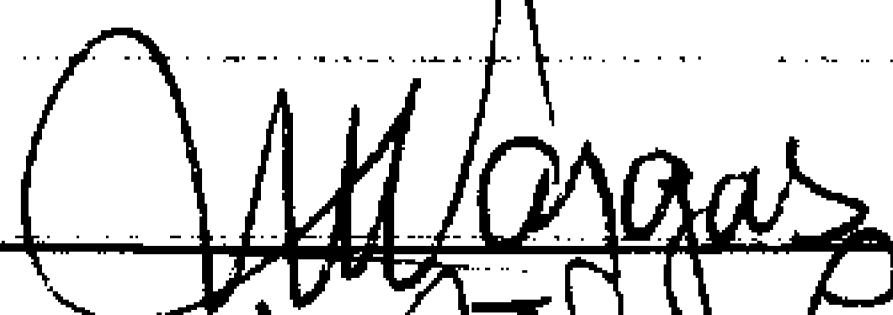
Divisão de Educação e Cultura

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Domingos Martins, 25 de março de 1983


Manoel da Silva Vargas.
Prefeito Municipal -